



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO: GET057

UNIDADE ACADÊMICA: ICIAG

PERÍODO/SÉRIE: 9º

CH TOTAL
TEÓRICA:
30

CH TOTAL
PRÁTICA:
30

CH TOTAL:
60

OBRIGATÓRIA: (x)

OPTATIVA: ()

OBS: semestral

PRÉ-REQUISITOS: Ações Mitigadoras de Impactos Ambientais

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Propiciar uma visão prática do licenciamento e verificar sua interface com os demais instrumentos de Política Ambiental.

EMENTA

Licenciamento ambiental como instrumento da Política Ambiental. Licença e autorização. Competência para licenciar. Atividades a serem licenciadas. As etapas do licenciamento ambiental.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1. Licenciamento ambiental como instrumento de Política Ambiental.
2. Distinção entre licença e autorização.
3. Obrigatoriedade do licenciamento ambiental. Legislação pertinente.
4. Competência licenciadora.
5. Procedimentos de licenciamento ambiental.

6. Etapas do licenciamento ambiental.
7. Prazos para o licenciamento ambiental. Invalidação da licença.
8. Publicidade. Participação da sociedade.
9. Licenciamento pelo município.
10. Procedimentos de outorga sobre os usos da água.
11. Casos de estudo.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

MILARÉ, E. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: Doutrina, Jurisprudência, Glossário.** 7.ed Reformulada, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2011. 1647p.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos.** São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p.

TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. **Licenciamento Ambiental.** 3.ed. Niterói: Impetus, 2010. 344 p.

Complementar:

ALMEIDA, J. R. et al. **Política e planejamento ambiental.** Rio de Janeiro: Thex, 2004. 457p.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. DOU, Brasília, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente (Brasil). **Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** DOU, Brasília, 19 dez. 1997. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>

COPAM . Conselho Estadual de Política Ambiental (Minas Gerais). **Deliberação Normativa nº 074 de 09 de setembro de 2004.** Minas Gerais, Belo Horizonte, 02 out. 2004. Disponível em: <http://www.igam.mg.gov.br/images/TR_outorga/dn_copam_74-04%20empreendimentos%20poluidores.pdf>

MACHADO, P. A. **Direito Ambiental Brasileiro.** 14ª Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2006. 1094p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Regularização ambiental integrada: orientação ao empreendedor.** Belo Horizonte: Semad, 2008. 25p. Disponível em: >http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/firmulariosregularizacao/cartilha_descomplicar.pdf>

SILVA, A. L. M. **Direito do meio ambiente e dos recursos naturais.** São Paulo: Revista dos

Tribunais, v.1, 2005.

APROVAÇÃO

7 / 4 / 15

Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso

Universidade Federal de Uberlândia

Milla Alves Baffi

Coordenadora do Curso de Graduação em
Engenharia Ambiental-Portaria R Nº 1087/2014

Prof. Beno Wendling
Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Beno Wendling

Prof. Beno Wendling
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias
Portaria R Nº 562/2013

Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica